

II – Diante do acréscimo dos itens supracitados, fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o novo importe total de até R\$ 864.278,75 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em razão do acréscimo de aproximadamente 1,71% (um vírgula setenta e um por cento) ao valor do Contrato Principal, representando o acréscimo efetivado via presente aditivo o valor de mais R\$ 14.245,05 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), para o período de vigência contratual até o dia 24/08/2024.”

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em igual teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Dir. Adm. Financeiro-OVG

Gesy Saraiva de Goiás
EMPRESA CONTRATADA

GOIANIA, 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 02/07/2024, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 03/07/2024, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GESY SARAIVA DE GOIAS, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 12:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62048357** e o código CRC **5C4686AD**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058002693



SEI 62048357